



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº51/2017.

Aprovado por 10x0
Em 26/12/2017
[Assinatura]
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº30 /2017, DO VEREADOR TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 30/2017, do Vereador Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba, o qual dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino de Floresta nas escolas municipais.

Assim estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, opinando de forma favorável à aprovação do referido Projeto de Lei nº 30/2017, cabendo ao plenário desta Casa Legislativa deliberar acerca do mérito da proposição, conforme disposto no art. 173, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Floresta/PE.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2017.

Benjamim José Nunes Filho
Benjamim José Nunes Filho – Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário

Francisco Ferraz Novaes Neto – Membro